



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

2.872

Nº 1428

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6753) PORTARIA (21197 - 21200)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	5
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	6

DECRETOS

DECRETO Nº 6.753 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes Categorias de Programações:

SUPLEMENTA	VALOR
01.03.01.04.1220006.2008 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. 3.3.90.93 (ficha 067) – Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
01.05.02.12.3610023.2300 01 – Manutenção dos Serviços Educacionais. 3.3.90.39 (ficha 129) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 30.000,00
01.14.02.04.1250009.2100 01 – Educação para Trânsito. 3.3.90.30 (ficha 613) – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá de anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.02.01.04.1220002.2002 01 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração. 3.3.90.39 (ficha 047) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 30.000,00
01.03.01.04.1220006.2008 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. 3.3.90.35 (ficha 061) – Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
01.14.02.04.1250009.2100 01 – Educação Para Trânsito. 3.3.90.39 (ficha 614) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 29 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.197 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 21.168, de 05 de agosto de 2022:

Onde se Lê:

“**Art. 1º. ADMITIR** em 05/08/2022 à servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ref. 04, com jornada 40 (quarenta) horas semanais, conforme Processo Seletivo nº 01/2022 e Lei nº 2.832, de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 05/08/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou elaboração de Concurso Público”.

Leia-se:

“**Art. 1º. ADMITIR** em 05/08/2022 à servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ref. 04, com jornada 40 (quarenta) horas semanais, conforme Processo Seletivo nº 01/2022 e Lei nº 2.832, de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 08/08/2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou elaboração de Concurso Público”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 21.198 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 21.171, de 08 de agosto de 2022:

Onde se Lê:

“**Art. 1º. ADMITIR** em 08/08/2022 à servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ref. 04, com jornada 40 (quarenta) horas semanais, conforme Processo Seletivo nº 01/2022 e Lei nº 2.832, de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 05/08/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou elaboração de Concurso Público”.

Leia-se:

“**Art. 1º. ADMITIR** em 08/08/2022 à servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ref. 04, com jornada 40 (quarenta) horas semanais, conforme Processo Seletivo nº 01/2022 e Lei nº 2.832, de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 08/08/2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou elaboração de Concurso Público”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 21.199 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 21.183, de 15 de agosto de 2022:

Onde se Lê:

“**Art. 1º. RESCINDIR**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **MIRELA STEFANI DE MORAES**, portadora do RG nº. XX.XXX.942-7 e CPF nº. XXX.XXX.538-86, admitida em 10/05/2021, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**”.

Leia-se:

“**Art. 1º. RESCINDIR**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **MIRELA STEFANI DE MORAES**, portadora do RG nº. XX.XXX.942-7 e CPF nº. XXX.XXX.538-86, admitida em 10/05/2022, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 21.200 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 21.041, de 26 de abril de 2022** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 25 de agosto de 2022.**



FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 26/08/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
3588	54134.34.18.0745.00.000	31/08/2022	2
20788	54131.63.60.0709.01.000	31/08/2022	1
20789	54131.63.60.0709.02.000	31/08/2022	1

Santa Isabel, 29 de agosto de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL

SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h



Município de
Santa Isabel

Serviços Municipais

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.397/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUAS PARA EVENTOS E REUNIÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2022 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.687/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E SOFTWARE.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

